



Oposição vai à Câmara, mas Hugo Motta proíbe reunião durante recesso

O presidente da Câmara, Hugo Motta, proibiu a realização de quaisquer reuniões de comissões da Casa desta terça-feira (22) até o dia 1º de agosto. O Ato do presidente foi publicado ontem (22), ao mesmo tempo em que a Comissão de Segurança Pública, presidida pelo deputado Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP), se preparava para iniciar uma reunião que votaria uma moção de solidariedade ao ex-presidente Jair Bolsonaro.

Desde a última sexta-feira (18), Bolsonaro usa tornozeleira eletrônica e tem restrições determinadas pela Justiça. “O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Fica vedada, no período de 22 de julho a 1º de agosto de 2025, a realização de reuniões de comissões da Câmara dos Deputados”, diz o documento assinado por Hugo Motta. Página 4

Tarifaço pode desequilibrar mercado interno no Brasil, alerta ministro

Página 3

Trump volta a criticar Powell

Página 3

Casa Paulista: SP entrega 163 moradias e 79 títulos de regularização fundiária na região de Campinas

O Governo do Estado de São Paulo entregou nesta terça-feira (22) as chaves de 163 unidades habitacionais e 79 títulos de regularização fundiária na região de Campinas por meio do programa Casa Paulista. Para adquirir um imóvel no Residencial Ipê Branco, em Rio Claro, cada família contemplada recebeu um subsídio de R\$ 10 mil na modalidade Carta de Crédito Imobiliário (CCI). Já os documentos de propriedade foram concedidos a moradores de dois núcleos de Monte Alegre do Sul. Os investimentos estaduais nas duas ações totalizam R\$ 1,9 milhão.

“O Casa Paulista é o maior programa de habitação da nossa história e está fazendo a diferença na vida de muita gente. Comprar um imóvel é uma vitória muito grande. É um passo muito decisivo conquistar esse sonho. Estamos aqui para celebrar isso com vocês. É preciso comemorar ter vencido o aluguel. Outro aspecto importante do programa é a regularização fundiária. Às vezes as pessoas recebiam a casa, mas não tinham a escritura. Então esse sonho ficava incompleto, já que as pessoas não tinham a segurança jurídica e não iam poder transmitir esse imóvel a seus descendentes”, afirmou o governador Tarcísio de Freitas.

O empreendimento Ipê Branco é formado por duas torres com 13 pavimentos cada. Os apartamentos, com 43 m² de área privativa, contam com dois dormitórios, varanda, sala, cozinha, banheiro e lavanderia. O condomínio oferece infraestrutura completa, incluindo bicicletário, lava-rápido, loja de conveniência, espaço pet, refeitório e horta comunitária, além de uma ampla área de lazer com playground, piscina, espaço cross training, espaço gourmet e espaço para piquenique.

Os moradores receberam subsídio estadual na modalidade Carta de Crédito Imobiliário (CCI) e compraram seu primeiro imóvel diretamente com a construtora. Foram investidos pelo Governo de São Paulo R\$ 1,6 milhão. O empreendimento foi construído pela iniciativa privada e financiado pela Caixa Econômica Federal.

Sobre a Carta de Crédito Imobiliário (CCI). Página 2

Faturamento da indústria de materiais de construção cresce em junho



Foto / Arquivo/ Abr

Página 3

Fim das férias: mais de 3 milhões de estudantes da rede estadual de SP retornam às aulas nesta quarta-feira (23)

A partir desta quarta-feira (23), os mais de 3 milhões de estudantes matriculados em unidades da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) retornam às aulas após recesso do meio do ano. As atividades do 2º semestre começam com a preparação para as provas de recuperação para alunos com notas iguais ou menores de cinco nos dois primeiros bimestres letivos. Desta vez, podem participar alunos do 4º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

As avaliações vão substituir a menor nota no boletim do 1º semestre em todas as disciplinas do Currículo Paulista de acordo com o ano/série, além dos itinerários formativos do Ensino Médio técnico e profissional. Serão ao todo

15 questões de língua portuguesa e matemática e 10 questões para os demais componentes.

No período entre 23 de julho e 5 de agosto, professores e escolas devem organizar atividades de aprofundamentos. A orientação da Seduc-SP é que concentrem as atenções na revisão de conceitos fundamentais e na aplicação de estratégias didáticas que promovam uma melhor compreensão dos conteúdos previstos para o 1º semestre.

As provas serão aplicadas durante o horário de aulas. As unidades têm autonomia para decidir os dias das provas de cada disciplina – no dia 6 ou 7. Caso haja necessidade, a Seduc-SP definiu para 8 de agosto a recuperação da recuperação.

Página 2

Esporte

Piquet e Fittipaldi vencem pela primeira vez juntos na BRB Stock Car

Dois dos sobrenomes mais laureados do automobilismo brasileiro e mundial subiram ao topo do pódio no domingo (20) na BRB Stock Car Pro Series. Nelson Piquet Jr. venceu a corrida principal válida pela quarta etapa da temporada 2025, no Autódromo Velocitta, e coroou um fim de semana notável para a Scuderia Bandeiras, chefiada por Christian Fittipaldi. Baseado em Votorantim, no interior de São Paulo, o mais novo time da principal categoria do automobilismo brasileiro já havia comemorado o triunfo de Enzo Elias na sprint. Página 6



Piquet Jr. (#33) foi um dos nomes do domingo no Autódromo Velocitta Foto/ Magnus Torquato

CBA anuncia pacote de benefícios para o Brasileiro de Kart Endurance



Foto/ Fábio Oliveira

A Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) divulgou na segunda-feira (dia 21) um importante pacote de benefícios, que visa proporcionar oportunidades a todos os kartistas do país e reforçar um projeto de disputa saudável, integrativo e viável para cada uma das 22 federações de automobilismo do país (FAU). A entidade vai proporcionar um amplo benefício para a disputa do 8º Campeonato Brasileiro de Kart Endurance. Página 6

Brasileiro de Kart Endurance terá categorias Cadete e F4

Caio Bonfim disputa a marcha atlética no Troféu Brasil de olho no Mundial de Tóquio

O medalhista olímpico e mundial Caio Bonfim (CASODF) está confirmado na 44ª edição do Troféu Brasil Interclubes de Atletismo Loterias Caixa, que será disputado entre os dias 31 de julho e 3 de agosto no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro (CTPB), em São Paulo. O marchador usará a competição como preparação para o Mundial do Japão, em

setembro – ele está qualificado para a disputa dos 20 km e dos 35 km da marcha atlética. A entrada é gratuita e a competição será transmitida pela TV Atletismo Brasil e Canal Olímpico. Caio tem 17 títulos do Troféu Brasil. Em 2024, venceu os 20.000 metros com o tempo de 1:19.52.1, tornando-se o primeiro sul-americano a marchar abaixo de 1:20. Página 6

Turismo Nacional completa primeira metade da temporada



Foto/ Magnus Torquato

A TN completou uma rodada de oito corridas no interior paulista

do campeonato Sprint, e entregou disputas de alto nível em Mogi Guaçu, no interior paulista.

Foi um dia de variedade de vencedores e feitos inéditos na categoria dos carros mais vendidos do Brasil. Página 6

DÓLAR	
Comercial	
Compra:	5,56
Venda:	5,56
Turismo	
Compra:	5,59
Venda:	5,77
EURO	
Compra:	6,53
Venda:	6,53

Casa Paulista: SP entrega 163 moradias e 79 títulos de regularização fundiária na região de Campinas

O Governo do Estado de São Paulo entregou nesta terça-feira (22) as chaves de 163 unidades habitacionais e 79 títulos de regularização fundiária na região de Campinas por meio do programa Casa Paulista. Para adquirir um imóvel no Residencial Ipê Branco, em Rio Claro, cada família contemplada recebeu um subsídio de R\$ 10 mil na modalidade Carta de Crédito Imobiliário (CCI). Já os documentos de propriedade foram concedidos a moradores de dois núcleos de Monte Alegre do Sul. Os investimentos estaduais nas duas ações totalizam R\$ 1,9 milhão.

“O Casa Paulista é o maior programa de habitação da nossa

história e está fazendo a diferença na vida de muita gente. Comprar um imóvel é uma vitória muito grande. É um passo muito decisivo conquistar esse sonho. Estamos aqui para celebrar isso com vocês. É preciso comemorar ter vencido o aluguel. Outro aspecto importante do programa é a regularização fundiária. Às vezes as pessoas recebiam a casa, mas não tinham a escritura. Então esse sonho ficava incompleto, já que as pessoas não tinham a segurança jurídica e não iam poder transmitir esse imóvel a seus descendentes”, afirmou o governador Tarcísio de Freitas.

O empreendimento Ipê Branco é formado por duas torres

com 13 pavimentos cada. Os apartamentos, com 43 m² de área privativa, contam com dois dormitórios, varanda, sala, cozinha, banheiro e lavanderia. O condomínio oferece infraestrutura completa, incluindo bicicletário, lava-rápido, loja de conveniência, espaço pet, redário e horta comunitária, além de uma ampla área de lazer com playground, piscina, espaço cross training, espaço gourmet e espaço para piquenique.

Os moradores receberam subsídio estadual na modalidade Carta de Crédito Imobiliário (CCI) e compraram seu primeiro imóvel diretamente com a construtora. Foram investidos pelo Governo de São Paulo R\$ 1,6 milhão. O empreendimento foi construído pela iniciativa privada e financiado pela Caixa Econômica Federal.

Sobre a Carta de Crédito Imobiliário (CCI)

A modalidade CCI concede subsídios a famílias com renda

mensal de até três salários mínimos para a compra de imóveis em empreendimentos autorizados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH), no âmbito dos financiamentos Caixa-FGTS.

Os valores variam entre R\$ 10 mil e R\$ 16 mil, de acordo com a localização do imóvel, e podem ser somados a benefícios federais e à utilização do FGTS, quando disponível, para reduzir o valor das prestações e adequá-las à capacidade de pagamento das famílias. Essa quantia disponibilizada pela gestão estadual incentiva a compra dos imóveis, permitindo que famílias de menor renda consigam acessar o mercado de crédito imobiliário. Atualmente, a média da renda familiar dos contemplados pelo programa é de dois salários mínimos.

A demanda é aberta a todos os interessados que atendam aos critérios do programa e sejam habilitados pela Caixa Econômica Federal, responsável pela

concessão do financiamento habitacional.

Pela modalidade CCI, o governo estadual busca atender às demandas habitacionais dos municípios. Desde o início da atual gestão, o programa entregou 35,2 mil moradias com os subsídios do CCI, com aporte de R\$ 428,9 milhões. Esses investimentos geraram um impacto de aproximadamente R\$ 19,5 bilhões. Além disso, há outras 62,9 mil moradias em produção, com aporte de R\$ 792,6 milhões.

Regularização Fundiária

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul recebeu durante a cerimônia as matrículas-mãe de dois núcleos: 14 títulos do Monte Alegre do Sul B e 65 do Monte Alegre do Sul D. Essas moradias foram regularizadas pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), com investimento de R\$ 308,1 mil. A partir da regularização, as famílias passam a ser, de fato, donas de seus imóveis, antes em

situação irregular. Além disso, contam com outros benefícios, como o acesso ao mercado formal de crédito, a possibilidade de comercialização da residência e a transferência do bem para filhos ou herdeiros.

Essa modalidade de regularização tem por objetivo eliminar o passivo de imóveis entregues pela Companhia no passado sem a titulação dos mutuários. Atualmente, todos os empreendimentos são entregues averbados. Para regularizar os conjuntos habitacionais antigos, a CDHU realiza vários trabalhos, como diagnóstico da situação atual e formulação de estratégia de regularização; a elaboração de elementos técnicos necessários e a execução de ações perante os órgãos competentes do município e do Estado, para, finalmente, registrar as matrículas individuais e os títulos em cartório. (Gov.SP)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Cristã e vereadora Sonaira (PL), que foi colega do deputado federal (SP) Eduardo Bolsonaro na Polícia Federal, tá orando dia e noite pra que o ‘exilado político’ nos EUA não venha a ser punido com cassação do mandato no Congresso

PREFEITURA (São Paulo)
O reeleito prefeito Ricardo Nunes (MDB) não tá ‘puxando a corda’ contra a decisão do Alexandre Moraes (Supremo), caso o ex-presidente Bolsonaro seja punido com prisão por ter desacetado restrições da sua liberdade possível

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Em tempos de Eduardo Bolsonaro ‘exilado político’ nos EUA e a colega Carla Zambelli ‘foragida na Itália’, a situação do deputado Bruno Zambelli (PL) é das mais complicadas em termos de como pensar e o que dizer, falar e fazer

GOVERNO (São Paulo)
Tarcísio Freitas (Republicanos) não tá ‘puxando a corda’ contra a decisão do Alexandre Moraes (Supremo), caso o ex-presidente Bolsonaro (PL) seja punido com prisão por ter desacetado restrições da sua liberdade possível

CONGRESSO (Brasil)
Veteranos deputados(as) e senadores(as) que viveram e vivem as consequências ‘republicanas’, comentam sobre agosto ser “mês do desgosto no Brasil dos Séculos 20 e 21”. Suicídio do Vargas, renúncia do Jânio e cassação da Dilma

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Presidente em seu 3º mandato, Lula (dono do PT) não aproveitou o fato de estar no Chile [encontro com colegas da América do Sul e de um espanhol] pra ameaçar retaliações ao Trump (EUA). O jogo tá pesado até pra quem fará 80 anos

PARTIDOS (Brasil)
O literal dono do PL, ex-deputado federal (SP) Costa Neto tá conversando com todo mundo, a não ser com o próprio ex-presidente Jair Bolsonaro, em relação ao que pode e o que não pode pensar, dizer, escrever e fazer [segundo a Constituição]

JUSTIÇAS (Brasil)
Advogados de defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), serviram o ‘arroz feijão’ pedido pelo Alexandre Moraes (Supremo). Alegaram que não há como controlar o que publicam [sobre o ex-presidente quebrar medidas cautelares]

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@jornalistacesarneto.com

Ônibus SP Por Todas chega a Sorocaba com serviços itinerantes de acolhimento e proteção às mulheres

A Secretaria de Políticas para a Mulher leva para Sorocaba, junto à Caravana do Gabinete 3D do Governo do Estado de São Paulo, o novo equipamento de atendimento às mulheres, Ônibus SP Por Todas. Com o objetivo de ampliar o acesso a serviços de acolhimento, orientação e proteção, o ônibus estará no município a partir do dia 23.

Como mais um reforço no enfrentamento à violência contra as mulheres, o Ônibus SP Por Todas atua em duas frentes: em eventos de grande porte, como shows e feiras; e percorrendo bairros com altos índices de vulnerabilidade social. O atendimento é humanizado, realizado por equipe especializada, e sigiloso, para que o público feminino se sinta seguro ao procurar os serviços do Estado.

“O Ônibus SP Por Todas levará dignidade e suporte imediato para mulheres que muitas vezes estão longe dos centros urbanos. Com essa iniciativa, reforçamos nosso compromisso de garantir autonomia e segurança a todas as paulistas”, afirma a secretária Valéria Bolsonaro.

Descentralizando o acesso aos serviços integrados nas áreas psicossocial, jurídica e assistencial, as mulheres atendidas no Ônibus serão orientadas sobre seus direitos, canais de denúncia – como o Ligue 190 e o app SP Mulher Segura, e poderão ser encaminhadas às redes de proteção, como Delegacias da Mulher, Defensoria Pública, entre outros.

Para garantir a qualidade do atendimento, a equipe conta com dois psicólogos, dois assistentes sociais e um coordenador, atu-

ando em plantões que incluem finais de semana e turnos noturnos. No interior do Ônibus SP Por Todas, as mulheres terão acesso a esses profissionais de maneira individual e também em grupo.

Com salas de atendimento, banheiro acessível e toldo externo, o equipamento oferece um ambiente acolhedor e protegido, garantindo conforto, privacidade e segurança para as mulheres durante todo o processo de acolhimento e orientação.

Ônibus SP Por Todas em Sorocaba

Data: 23 de julho
Horário: 10h às 13h e das 14h às 17

Endereço: Casa do Cidadão – Avenida Ipanema, nº 3439

Data: 24 de julho
Horário: 09h às 12h
Endereço: Parque Tecnoló-

gico de Sorocaba – Av. Itavuvu, 11.777

Data: 24 de julho
Horário: 15h às 17h

Endereço: Praça Coronel Fernando Preste, s/n

Data: 25 de julho
Endereço: Casa do Cidadão – Av. Bandeirantes, nº 4.155

Horário: 10h às 13h e das 14h às 17

SP Por Todas

São Paulo Por Todas é um movimento promovido pelo Governo do Estado de São Paulo para ampliar a visibilidade das políticas públicas do estado para mulheres, bem como a rede de proteção, acolhimento e autonomia profissional e financeira exclusivamente disponíveis para elas. (Gov.SP)

Fim das férias: mais de 3 milhões de estudantes da rede estadual de SP retornam às aulas nesta quarta-feira (23)

A partir desta quarta-feira (23), os mais de 3 milhões de estudantes matriculados em unidades da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) retornam às aulas após recesso do meio do ano. As atividades do 2º semestre começam com a preparação para as provas de recuperação para alunos com notas iguais ou menores de cinco nos dois primeiros bimestres letivos. Desta vez, podem participar alunos do 4º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino

Médio.

As avaliações vão substituir a menor nota no boletim do 1º semestre em todas as disciplinas do Currículo Paulista de acordo com o ano/série, além dos itinerários formativos do Ensino Médio técnico e profissional. Serão ao todo 15 questões de língua portuguesa e matemática e 10 questões para os demais componentes.

No período entre 23 de julho e 5 de agosto, professores e escolas devem organizar atividades de aprofundamentos. A orientação

da Seduc-SP é que concentrem as atenções na revisão de conceitos fundamentais e na aplicação de estratégias didáticas que promovam uma melhor compreensão dos conteúdos previstos para o 1º semestre.

As provas serão aplicadas durante o horário de aulas. As unidades têm autonomia para decidir os dias das provas de cada disciplina – no dia 6 ou 7. Caso haja necessidade, a Seduc-SP definiu para 8 de agosto a repescagem da recuperação.

“As avaliações de recuperação vão substituir a menor nota entre os dois primeiros bimestres do ano letivo. Por isso, todos os estudantes dos anos e séries avaliados, mesmo com notas acima de cinco, poderão participar e serão beneficiados com a revisão e atualizações do boletim escolar”, explica João Pinhata, coordenador de avaliações da Secretaria da Educação. (Gov.SP)

Porto de São Sebastião inicia dragagem de manutenção para garantir operações seguras

O Porto de São Sebastião deu início nesta terça-feira (22) à dragagem de manutenção do berço 101, uma das obras mais importantes para a continuidade e eficiência das operações portuárias. A intervenção vai remover 57 mil metros cúbicos de sedimentos acumulados na bacia de manobra e no berço de atracação, restabelecendo a profundidade operacional mínima de 10 metros.

A dragagem é realizada pela Companhia Docas de São Sebastião (CDSS), com autorização do Instituto Brasileiro do

Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), e cumpre todas as exigências ambientais vigentes. O Porto é vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (Semil).

Segundo o presidente da CDSS, Ernesto Sampaio, o início da obra representa um avanço estratégico. “Com a dragagem, ampliamos a segurança e a previsibilidade das operações, mantendo o Porto em plenas condições de atender à demanda com eficiência e responsabilidade

de ambiental”, afirmou.

Os sedimentos retirados serão depositados no Dique de Contenção, área interna ao Porto destinada exclusivamente para esse tipo de material. Trata-se de uma solução sustentável, já que o local recebe apenas sedimentos de boa qualidade, sem contaminação, que podem ser reaproveitados de forma benéfica.

Outro diferencial da obra é o monitoramento constante da fauna marinha. Durante toda a dragagem, um profissional especializado, com apoio de drones, realiza o acompanhamento da

área para detectar a presença de baleias e tartarugas. Caso algum animal se aproxime, os trabalhos são imediatamente suspensos até que o afastamento seguro seja confirmado.

O Porto de São Sebastião possui um dos canais mais profundos do país, com até 42 metros, e é considerado estratégico para o escoamento de cargas do Litoral Norte. A dragagem de manutenção é necessária devido ao assoreamento natural causado por chuvas, ventos, correntes marítimas e movimentação de navios. (Gov.SP)

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar - Bela Vista - SP
CEP: 01332-030
Filial: Curitiba / PR

Assinatura on-line
Mensal: R\$ 20,00

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822
Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R\$ 3,50

Agências de notícias
Agência Brasil - EBC
Notícias Agrícolas
Folha Press

Governo de São Paulo
Prefeitura de São Paulo

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

www.jornalodiasp.com.br

Tarifaço pode desequilibrar mercado interno no Brasil, alerta ministro

O tarifaço de 50% anunciado pelos Estados Unidos contra produtos brasileiros pode resultar em redução momentânea de preços para alguns alimentos no mercado interno brasileiro. No entanto, se, por um lado, isso pode ser positivo para o consumidor, com uma inflação menor para os alimentos, por outro pode desestimular produtores – o que, também, seria prejudicial para o país, disse nesta terça-feira (22) o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias.

A afirmação foi feita durante o Bom Dia, Ministro, programa produzido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

Segundo Dias, nesse contexto o desafio do governo é o de trabalhar para garantir preço adequado de alimentos ao consumidor e também ao produtor.

“É buscar um preço adequado. Essa é a nossa missão”, disse o ministro.

Tarifaço

Recentemente, o presidente norte-americano, Donald Trump, anunciou o aumento tarifário a ser aplicado a partir de 1º de agosto sobre produtos brasileiros exportados para os EUA.

Nas manifestações, Trump tem associado a medida a supostas desvantagens comerciais na relação entre os dois países e, também, à forma como as investigações contra o ex-presidente Jair Bolsonaro têm sido conduzidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Influência momentânea

Perguntado sobre se a diminuição das exportações de produtos como laranja, café, carnes e frutas poderia resultar em um escoamento deles para o mercado interno, beneficiando o consumidor brasileiro, o ministro disse que sim, mas que o ideal é que essa redução de preços seja estimulada por outros fatores. Em especial, por uma maior competitividade da produção brasileira.

“As tarifas podem, sim, ter alguma influência momentânea

[baixando a inflação dos alimentos], mas o que queremos é a redução dos preços por competitividade. Ou seja, pela capacidade de mais produção numa mesma área; por um financiamento com juros mais baixos. Esse é o ganho que queremos alcançar”, disse o ministro.

“Mas veja bem: assim como a gente quer proteger o consumidor nessa tarefa, temos de proteger o produtor. Caso contrário desestimularíamos a produção. Nesse caso, precisamos ter equilíbrio”, acrescentou.

De acordo com o ministro, a estratégia do governo é a de, por meio da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex) e de algumas pastas ministeriais, buscar alternativas de mercado, de forma a ajudar produtores como, por exemplo, os de mel, frutas e carne.

Investigação Wellington Dias lembrou da boa relação histórica entre Brasil e Estados Unidos e reite-

rou que, comercialmente, essa relação sempre foi favorável aos norte-americanos. “Compramos mais do que vendemos para os EUA”, disse ele ao desmentir as alegações apresentadas por Trump, de que seu país estaria sendo prejudicado comercialmente na relação entre os dois países.

“O que o presidente Trump está fazendo não tem nada a ver com medida econômica ou comercial. Na verdade, são ataques especulativos fora do contexto. Por isso acho que tem que ter na uma investigação internacional, e que os países atacados devem se proteger nessa direção, claro, mantendo a diplomacia e o diálogo”, argumentou o ministro.

Dias lembrou que tanto o Supremo Tribunal Federal como a Justiça norte-americana abriram investigações em meio à confirmação de que “espetros foram avisados antes”, e compraram dólar anteriormente ao anúncio, obtendo lucros bilionários. (Agência Brasil)

Faturamento da indústria de materiais de construção cresce em junho

O faturamento das indústrias de materiais de construção cresceu 0,5% em junho, na comparação com o mês anterior, informou a Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção (Abramat).

Segundo o levantamento mensal da Abramat, na comparação com junho do ano passado, o crescimento foi de 1,1%. Os dados foram divulgados nesta segunda-feira (21) pela associação.

A expectativa para o setor em 2025 é de faturamento 2,8% maior do que o registrado em 2024. (Agência Brasil)

“Os dados do Índice Abramat mostram um cenário de leve retomada, impulsionado principalmente pelo desempenho dos materiais básicos. A expectativa de crescimento de 2,8% no ano demonstra resiliência do setor, mesmo diante de desafios macroeconômicos e da cautela do mercado. O foco da Abramat será seguir apoiando a indústria na construção de um ambiente mais competitivo e sustentável, com previsibilidade e diálogo institucional”, afirmou o presidente da entidade, Paulo Engler. (Agência Brasil)

Inflação começa a ceder para mais pobres e acelera nas faixas de renda maior

Após sequência de altas, a queda dos preços de parte dos alimentos começa a aliviar a inflação das famílias mais pobres no país. Enquanto isso, os serviços ainda pressionam os custos da cesta de consumo dos brasileiros que pertencem a faixas de renda mais elevadas.

É o que aponta a pesquisadora Maria Andreia Parente Lameiras, do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), a partir de levantamento mensal do órgão sobre o tema.

“Quando a gente passar por dezembro e olhar o que foi o ano de 2025, provavelmente as famílias de renda mais alta vão estar com uma inflação maior. Vão estar sentindo mais a pressão de serviços e vão estar se beneficiando menos da desaquecimento dos preços dos alimentos”, afirma.

O estudo do Ipea que mede a inflação por faixa de rendimento divide as famílias em seis grupos de acordo com os respectivos ganhos mensais. São eles: renda muito baixa, baixa, média-baixa, média, média-alta e alta.

A partir dessa divisão, o instituto calcula a variação dos preços para cada estrato, considerando os bens e serviços mais consumidos em cada um deles.

Os alimentos pesam mais no orçamento dos mais pobres, ao passo que os serviços impactam mais a cesta dos brasileiros com rendimentos mais elevados.

FAIXAS DE RENDA EM INDICADOR DE INFLAÇÃO DO IPEA

Valor mensal domiciliar
- Renda muito baixa: menor que R\$ 2.202,02
- Renda baixa: entre R\$ 2.202,02 e R\$ 3.303,03
- Renda média-baixa: entre R\$ 3.303,03 e R\$ 5.505,06
- Renda média: entre R\$ 5.505,06 e R\$ 11.010,11
- Renda média-alta: entre R\$ 11.010,11 e R\$ 22.020,22
- Renda alta: maior que R\$ 22.020,22

Na passagem de maio para junho, a inflação perdeu força para as três faixas da população que ganham menos, segundo o Ipea.

Foram os casos dos índices das famílias de renda considerada muito baixa (de 0,38% para 0,20%), baixa (de 0,36% para 0,21%) e média-baixa (de 0,31% para 0,23%).

“Toda aquela pressão que a gente tinha visto sobre a inflação dos mais pobres, que estava muito forte por conta dos alimentos, começa a se reverter”, diz Maria Andreia.

Com a ampliação da oferta de produtos após problemas climáticos, os preços da alimentação no domicílio mostraram queda de 0,43% em junho, após nove meses consecutivos em alta.

“Isso trouxe um alívio muito grande para as camadas de renda mais baixa”, afirma a técnica.

Entre os brasileiros da classe de rendimento médio, a inflação foi de 0,24% em junho. Assim, repetiu a taxa de maio (0,24%).

Já para a camada de renda média-alta, a inflação ganhou força, passando de 0,21% em maio para 0,27% em junho. O índice também acelerou para a faixa de rendimento alto, de 0,08% para 0,28%.

Segundo Maria Andreia, a inflação desses grupos vinha sendo segurada, em parte, pela queda dos preços das passagens aéreas, o que não aconteceu em junho. Os bilhetes de avião avançaram 0,80% no mês passado.

Além disso, os ganhos de renda da população com a recuperação do mercado de trabalho ainda dão margem para as empresas reajustarem os preços de serviços diversos, apesar do choque de juros praticado pelo BC (Banco Central), aponta a pesquisadora.

“O setor de serviços está conseguindo fazer repasses porque as pessoas estão trabalhando e estão ganhando mais. Elas continuam demandando, mesmo com os serviços caros, porque estão com dinheiro para consumir. Isso acaba retroalimentando a inflação.”

Conforme o Ipea, o grupo de renda alta registrou a maior elevação de preços no acumulado de 12 meses até junho: 5,40%. O resultado marca uma diferença em relação a maio, quando a variação dessa camada era de 5,15%, a menor da pesquisa.

No outro extremo da distribuição, o grupo de renda muito baixa registrou inflação de 5,24% no acumulado até junho. Trata-se da menor taxa da pesquisa.

O Ipea utiliza as variações de preços captadas pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O IPCA é o indicador oficial de inflação do Brasil.

Apesar de a alta dos preços ter ficado maior para as camadas com rendimentos mais elevados, esses grupos têm mais condições de lidar com a carestia, se comparados aos mais pobres.

TARIFAÇO DE TRUMP TRAZ INCERTEZA

Ao ser questionada se o tarifaço prometido pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, vai provocar reflexos na inflação brasileira, Maria Andreia diz que o cenário ainda é de muitas incertezas.

A previsão de Trump é sobre-taxar as exportações brasileiras em 50% a partir de 1º de agosto. Caso a medida realmente entre em vigor, forçar parte das empresas a buscar mercados alternativos, aponta a pesquisadora do Ipea.

Assim, é possível que, inicialmente, mais produtos sejam direcionados para consumo interno, aliviando os preços no Brasil, segundo Maria Andreia.

Esse cenário, contudo, tende a mudar com o passar do tempo. Produtores podem encontrar mercados substitutos ou simplesmente reduzir a produção, acrescenta a pesquisadora.

“Não teria mais uma queda de preços nesse segundo momento, e outras variáveis poderiam impactar a inflação.”

A técnica ainda afirma que o recuo das exportações tende a diminuir a entrada de dólares no Brasil. A situação poderia pressionar a taxa de câmbio e, conseqüentemente, os preços de alimentos e outros itens, como combustíveis e bens duráveis. (Folhapress)

Trump volta a criticar Powell

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, renovou suas críticas ao chair do Fed (Federal Reserve, banco central dos EUA), Jerome Powell, nesta terça-feira (22). Segundo o republicano, Powell mantém as taxas de juros norte-americanas muito altas e estará fora do cargo em oito meses.

“Acho que ele fez um mau trabalho, mas ele estará fora muito em breve”, disse Trump durante reunião na Casa Branca com o presidente das Filipinas, Ferdinand Marcos Jr.

Trump defendeu que a taxa de juros americana caia para 1%. “Taxas deveriam ser 3 pontos mais baixas, talvez”, afirmou em entrevista coletiva na Casa Branca.

Durante entrevista coletiva após a reunião, o presidente americano também disse que sua administração está considerando eliminar impostos sobre ganhos de capital na venda de casas. Segundo ele, a medida é fruto da política de juros do Fed.

“Se o Fed reduzisse as taxas, nem precisaríamos fazer isso”, disse Trump a repórteres no Salão Oval. “Mas estamos pensando em não cobrar impostos sobre ganhos de capital em casas.”

Na última semana (16), surgiram relatos de que o presidente dos EUA havia perguntado a um grupo de parlamentares se deveria demitir Powell. A notícia fez com que investidores se preocupassem com os riscos à independência do banco central e sua capacidade de longo prazo para combater a inflação.

O dólar americano, por exemplo, caiu 1,2% contra uma cesta de moedas em reação à notícia, o que fez com que, horas depois, Trump negasse a informação.

Além das críticas à política de juros, o governo de Trump abriu recentemente uma nova frente em sua campanha contra o Fed, com o diretor de orçamento do presidente, Russell Vought, alegando repetidamente que uma reforma

de US\$ 2,5 bilhões (R\$ 13,9 bilhões) da sede do banco central foi grosseiramente mal administrada.

O secretário do Tesouro dos EUA, Scott Bessent intensificou suas críticas ao Fed nesta segunda (21) e pediu uma investigação sobre “toda a instituição do Federal Reserve”. (Folhapress)

INSS-DESCONTOS: INSS inicia pagamentos de devolução de descontos indevidos nesta quinta-feira (24) 22/07/2025 13h38

JÚLIA GALVÃO

SÓ PODE SER PUBLICADO COM ASSINATURA SÃO PAULO, SP (FOLHAPRESS) - O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) inicia, nesta quinta-feira (24), a devolução dos valores descontados indevidamente de aposentados e pensionistas do órgão. Os depósitos serão feitos juntamente com o calendário de pagamento de benefícios de julho.

Até agora, 839 mil beneficiários já aderiram ao plano de ressarcimento, o que representa 40,4% dos 2,05 milhões de segurados que podem fazer parte do acordo, diz o INSS.

O pagamento será feito de forma integral, corrigido pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com depósitos diários para até 100 mil pessoas. A fila de pagamentos seguirá a ordem cronológica de adesão, ou seja, quem aceitar primeiro a proposta será ressarcido antes.

De acordo com o INSS, o prazo para adesão continua aberto. É possível aderir ao acordo pelo aplicativo Meu INSS ou de forma presencial nas agências dos Correios.

Ainda é possível contestar os descontos indevidos, com prazo até, pelo menos, 14 de novembro de 2025. A adesão ao acordo continuará disponível mesmo após essa data.

A adesão ao acordo é obrigatória para quem deseja receber os valores de forma administrativa, diretamente na conta em que recebe a aposentadoria ou pensão, sem neces-

sidade de recorrer à Justiça.

O pagamento será integral, mas condicionado à desistência de ação judicial contra o INSS com pedido de indenização por danos morais ou devolução em dobro. Ainda será possível, no entanto, acionar no Judiciário a entidade que realizou o desconto.

O valor a ser recebido pode ser consultado antes da adesão, tanto pelo aplicativo ou site Meu INSS quanto presencialmente em uma agência dos Correios. A assinatura do acordo é gratuita, não exige envio de documentos e deve ser feita exclusivamente por esses dois canais.

Segundo dados do próprio INSS, mais de 4,5 milhões de beneficiários afirmam não ter autorizado os descontos em seus benefícios. Em contraste, apenas 109 mil reconhecem que autorizaram os débitos.

COMO ACEITAR O ACORDO PELO MEU INSS?

1 - Acesse o aplicativo Meu INSS com CPF e senha;
2 - Vá até “Consultar Pedidos” e clique em “Cumprir Exigência” em cada pedido (se houver mais de um);
3 - Role a tela até o último comentário, leia com atenção e, no campo “Aceito receber”, selecione “Sim”;
4 - Clique em “Enviar”. É preciso, então, aguardar o pagamento.

QUEM TEM DIREITO AO RESSARCIMENTO E PODE ADERIR AO ACORDO?

O acordo permite que aposentados e pensionistas que sofreram descontos indevidos entre março de 2020 e março de 2025 recebam os valores de volta por via administrativa. Após o aceite do acordo, o valor será depositado automaticamente na conta bancária em que o segurado já recebe o benefício previdenciário.

No momento, estão aptos a aderir ao acordo os beneficiários que contestaram os descontos indevidos e não receberam resposta da entidade após 15 dias úteis.

puxaram a alta.

Em todo o planeta, o dólar recuou após dias de alta, por meio de um efeito de realização de lucros, quando investidores aproveitam a cotação alta para vender moeda e embolsar os ganhos.

Nos últimos dias, a moeda tinha subido em meio à intensificação da guerra comercial por parte do governo de Donald

Trump.

A falta de novas notícias na crise entre o Brasil e os Estados Unidos contribuíram para acalmar o mercado financeiro nesta segunda. No exterior, os investidores apostaram que o governo Trump chegará a um acordo com os países e blocos econômicos para atenuar a elevação de tarifas comerciais. (Agência Brasil)

Dólar inicia a semana em queda e fecha a R\$ 5,56

Num dia de alívio no mercado internacional, o dólar iniciou a semana em baixa, mas continuou acima de R\$ 5,55. A bolsa subiu mais de 0,5% e retomou os 134 mil pontos.

O dólar comercial encerrou esta segunda-feira (21) vendido a R\$ 5,564, com queda de R\$ 0,023 (-0,41%).

A cotação abriu em R\$ 5,61, mas passou a cair ainda nos pri-

meiros minutos de negociação. Na mínima do dia, por volta das 13h, chegou a R\$ 5,55.

A divisa sobe 2,39% em julho. No entanto, recua 9,97% em 2025.

No mercado de ações, o dia foi marcado pela recuperação. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 134.167 pontos, com avanço de 0,59%. Ações de bancos, de mineradoras e de siderúrgicas

Oposição vai à Câmara, mas Hugo Motta proíbe reunião durante recesso

FENAJU se manifesta contra alterações unilaterais da Receita Federal na REDESIM e pede urgência em revisão da Nota COCAD/RFB nº 181/2025

A Federação Nacional das Juntas Comerciais (FENAJU), entidade que representa as 27 Juntas Comerciais dos Estados e do Distrito Federal, com atuação estratégica no âmbito do registro público empresarial brasileiro, vem a público manifestar suas preocupações institucionais e destacar o impacto negativo das recentes alterações promovidas pela **Receita Federal do Brasil (RFB)* por meio da *Nota COCAD/RFB nº 181/2025*.

As Juntas Comerciais desempenham papel fundamental no ciclo de formalização empresarial no Brasil, atuando como facilitadoras da legalização de empresas e garantindo a *segurança jurídica, **transparência, **economicidade* e *rastreadabilidade institucional. Além disso, são responsáveis pela operacionalização da **REDESIM* (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios), uma iniciativa que viabiliza o processo de registro e licenciamentos de forma integrada, com a participação de diversos entes públicos, municipais, estaduais e federais.

No entanto, a recente mudança unilateral na coleta de dados para a opção pelo regime tributário no fluxo integrado de registro empresarial, sem a devida deliberação colegiada e em desrespeito aos compromissos interinstitucionais, gerou grande perplexidade e preocupação entre as entidades envolvidas. A *FENAJU* destaca que, desde o conhecimento da Nota COCAD/RFB nº 181/2025, buscou o diálogo para discutir as implicações das modificações, mas, até o momento, não obteve uma oportunidade para apresentar suas propostas colaborativas para análise.

O movimento descoordenado e sem a devida consulta técnica compromete não só a eficiência do sistema, mas tam-

bém coloca em risco o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos para *simplificar o processo de abertura de empresas, **reduzir a burocracia* e garantir a confiança dos usuários do sistema nacional de registro empresarial.

Por isso, a *FENAJU* solicita com urgência:

1. *Suspensão dos efeitos da Nota COCAD/RFB nº 181/2025*, com a proposição de um fluxo adequado e eficaz para a implementação do módulo administrativo tributário.

2. *Reafirmação do compromisso do Ministério da Fazenda com o respeito às decisões colegiadas* no contexto da REDESIM, reforçando os pilares da governança cooperativa e a atuação interinstitucional.

3. *Reabertura do diálogo técnico-institucional entre a Receita Federal, a FENAJU e os demais membros da rede*, por meio da reativação do Comitê Gestor da REDESIM (CGSIM) e seus grupos técnicos setoriais, para promover uma solução harmônica para a divergência criada.

4. *Audiência urgente* para tratar sobre os impactos da Nota COCAD/RFB nº 181/2025 e suas consequências no tempo de abertura de empresas e no ambiente de negócios no Brasil.

A *FENAJU* reitera que o pleito não se limita a um conflito procedimental, mas refere-se à própria coerência e eficácia das *políticas públicas de simplificação, **desburocratização* e *incentivo à atividade produtiva* no Brasil. A atuação do Governo Federal, sob a liderança do Presidente Lula, tem sido amplamente reconhecida como exemplar, e a FENAJU acredita que a cooperação e a articulação entre os diversos entes são fundamentais para o avanço das políticas públicas que promovem um ambiente de negócios mais justo e eficiente.

O presidente da Câmara, Hugo Motta, proibiu a realização de quaisquer reuniões de comissões da Casa desta terça-feira (22) até o dia 1º de agosto. O Ato do presidente foi publicado ontem (22), ao mesmo tempo em que a Comissão de Segurança Pública, presidida pelo deputado Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP), se preparava para iniciar uma reunião que votaria uma moção de solidariedade ao ex-presidente Jair Bolsonaro.

Desde a última sexta-feira (18), Bolsonaro usa tornozela eletrônica e tem restrições determinadas pela Justiça.

“O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas

atribuições regimentais, resolve: Fica vedada, no período de 22 de julho a 1º de agosto de 2025, a realização de reuniões de comissões da Câmara dos Deputados”, diz o documento assinado por Hugo Motta. A sala da comissão já estava repleta de deputados da oposição e apoiadores de Jair Bolsonaro quando a decisão de Motta foi conhecida.

Além da comissão de Segurança Pública, outra comissão, de Relações Exteriores, também comandada pelo PL, partido do ex-presidente, tinha reunião marcada para mostrar apoio ao ex-presidente.

Na impossibilidade de reali-

zar a reunião, deputados do PL fizeram um pronunciamento à imprensa, atacando o Judiciário brasileiro pelas investigações contra Jair Bolsonaro e defendendo o ex-presidente.

Bolsonaro está sob imposição de medidas cautelares impostas pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes. Entre elas, o uso de tornozela eletrônica e a proibição de usar redes sociais diretamente ou por intermédio de terceiros.

Moraes entendeu que Jair Bolsonaro e o filho, Eduardo, que está nos Estados Unidos, fazem um “flagrante confissão” do cometimento de crimes como coação no curso do

processo, obstrução de justiça e tentativa de abolir o Estado Democrático de Direito.

As medidas cautelares foram determinadas no inquérito no qual o filho do ex-presidente, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP), é investigado por sua atuação junto ao governo do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, visando promover medidas de retaliação contra o governo brasileiro e ministros do Supremo e tentar barrar o andamento da ação penal sobre a trama golpista.

Na decisão, Moraes alertou que Bolsonaro pode ser preso ao descumprir as cautelares.

(Agência Brasil)

Defesa de Bolsonaro teve até as 21h13 para enviar explicações a Moraes

A defesa de Jair Bolsonaro teve até as 21h13 para cumprir a decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que solicitou explicações sobre o descumprimento da proibição do uso de redes sociais, incluindo postagens de terceiros. A medida foi determinada na semana passada contra o ex-presidente.

A decisão do ministro foi proferida nesta segunda-feira (21) após Bolsonaro receber outra advertência sobre a publicação de links de entrevistas concedidas nos últimos dias à imprensa.

O prazo de 24 horas começou a contar nesta segunda-feira (21)

às 21h13 após o advogado Celso Villardi, um dos defensores de Bolsonaro, ser notificado, via WhatsApp, por um oficial de Justiça do STF.

Na tarde desta segunda-feira (21), Bolsonaro exibiu a tornozela eletrônica ao visitar a Câmara dos Deputados, e as imagens foram publicadas em diversos perfis nas redes sociais e na imprensa. O uso do equipamento faz parte de outra medida cautelar estabelecida contra o ex-presidente.

Na sexta-feira (18), as medidas cautelares foram determinadas no inquérito no qual o filho do ex-presidente, o depu-

tado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP), é investigado por sua atuação junto ao governo do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, visando promover medidas de retaliação contra o governo brasileiro e ministros do Supremo e tentar barrar o andamento da ação penal sobre a trama que pretendia dar um golpe de Estado no Brasil em 2022..

De acordo com Alexandre de Moraes, as medidas são necessárias para evitar a fuga de Bolsonaro para o país.

Confira as medidas determinadas contra Bolsonaro

Uso de tornozela eletrônica;

Recolhimento domiciliar noturno entre 19h e 6h, de segunda a sexta-feira, e integral nos fins de semana e feriados;

Proibição de aproximação e de acesso a embaixadas e consulados de países estrangeiros;

Proibição de manter contato com embaixadores ou autoridades estrangeiras;

Proibição de uso de redes sociais, diretamente ou por intermédio de terceiros.

Proibição de manter contato com Eduardo Bolsonaro e investigados dos quatro núcleos da trama golpista. (Agência Brasil)

Suplente de Alcolumbre é alvo de operação sobre fraude em licitações de R\$ 60 milhões

Um suplente do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), foi alvo de mandado de busca e apreensão nesta terça-feira (22), em operação da Polícia Federal e da CGU (Controladoria-Geral da União) que tem como foco suspeitas de fraudes em licitações do Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) no Amapá.

Alcolumbre não é investigado e, até o momento, não há registro de participação dele nas suspeitas. A operação se chama Route 156 e tem como objetivo aprofundar apurações sobre direcionamento das concorrências públicas e desvios de recursos na manutenção e recuperação da rodovia BR-156.

Os órgãos federais miram com a apuração fraudes em licitações no valor de ao menos R\$ 60 milhões em operação que tem entre seus principais alvos Breno Chaves Pinto, segundo suplente de Alcolumbre, e a LB Construções, empreiteira que pertence ao empresário.

Em sua residência, a PF apreendeu pistolas, um fuzil e 250 munições. Breno é CAC (caçadores, atiradores e colecionadores) e pode ter o seu registro cassado.

Breno foi um dos alvos de busca e apreensão, assim como o superintendente do Dnit no Amapá, Marcello Vieira Linhares, que foi afastado por dez dias cargo por ordem da Justiça Federal.

Também foram alvos das buscas e apreensões o empresário mineiro Luiz Otávio Fontes Junqueira e a LCM Construção e Comércio, empreiteira com contratos no governo federal.

O senador Davi Alcolumbre disse em nota que "não possui qualquer relação com as empresas citadas na operação" e nem com a atuação empresarial do seu segundo suplente.

"Alcolumbre reitera seu respeito às instituições e entende que todos os envolvidos devem prestar os devidos esclarecimentos à Justiça, respeitado o devido processo legal."

A reportagem procurou a LCM Construção e Comércio,

que não se manifestou. As defesas de Breno, Marcello e Luiz Otávio não foram localizadas.

Em nota, o Dnit afirmou que "colabora com a investigação, visando a completa elucidação dos fatos".

"As instâncias de integridade da autarquia também estão apurando os fatos a fim de adotar as medidas administrativas que forem necessárias", diz o órgão, que é vinculado ao Ministério dos Transportes.

"O departamento repudia qualquer prática fraudulenta ou ato de corrupção e conta com uma política antifraude e anticorrupção que, entre outros aspectos, deixa clara essa premissa."

Ao todo, foram cumpridos 11 mandados de busca e apreensão, seis deles no Amapá, três em Minas Gerais, um em Mato Grosso do Sul e um no Amazonas.

Em Minas, a PF apreendeu três veículos da marca Porsche e 13 quadros atribuídos a pintores como Cândido Portinari e Alberto da Veiga Guignard, além de joias e relógios de luxo.

A Justiça também determinou o bloqueio de bens e de valores dos investigados na quantia de R\$ 8 milhões, que seria o equivalente aos saques em espécie e às movimentações financeiras consideradas atípicas identificadas durante a investigação.

As suspeitas da PF são dos crimes de fraude à licitação, organização criminosa, prevaricação, violação de sigilo funcional, tráfico de influência e lavagem de dinheiro.

Como a Folha de S.Paulo mostrou no ano passado, a empresa que pertence a Breno Chaves Pinto assinou contratos, no fim de 2023 e começo de 2024, para obras de R\$ 354,5 milhões com verba federal sob o governo Lula (PT).

A LB Construções foi selecionada, até a ocasião, para obra de R\$ 268 milhões do Dnit, em consórcio com outra empresa. A construtora também venceu três editais da Codevasf, estatal federal controlada por um aliado do senador, que somam R\$ 86,5 milhões. (Folhapress)

Banco de Sangue do HSPE opera com 6% do estoque de bolsas do tipo O positivo

O Banco de Sangue do Hospital do Servidor Público Estadual (HSPE) de São Paulo opera com 6% do estoque de bolsas de sangue do tipo O positivo. O ideal é manter as reservas com 90 unidades. Atualmente, o Banco opera com seis unidades e outras 19 em uso pelos pacientes do HSPE. Também faltam doações de outros grupos sanguíneos.

O diretor do Banco de Sangue do HSPE, o hemoterapeuta Dr. Fábio Lino, reforça que uma doação de bolsa de sangue pode salvar até quatro vidas. "A situação é crítica, por isso, pedimos àqueles que possam doar, que doam. O procedimento é simples e rápido, além de fazer bem a quem precisa", comenta.

O Banco de Sangue do HSPE

funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, e aos sábados, das 8h às 16h. O endereço é Rua Pedro de Toledo, nº 1.800 – Vila Clementino.

Confira abaixo os requisitos para doar sangue:

*Apresentar boas condições de saúde;

*Estar alimentado (recomenda-se evitar a ingestão de comida gordurosa nas 4 (quatro) horas que antecedam a doação e bebidas alcoólicas 12 horas antes da coleta);

*Ter entre 16 e 69 anos;

*Pesar no mínimo 50 kg;

*Apresentar documento de identidade original com foto;

*Menores de idade devem estar acompanhados de um responsável legal. (Gov.SP)







O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO AS NORMAS JURÍDICAS. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.








Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e por assinantes. As Integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

HIGHLINE Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.

CNPJ nº 27.902.165/0001-05 - NIRE 35.300.511.131

Edital de 1ª (Primeira) Convocação - Assembleia Geral de Debeturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures da segunda série em circulação ("Debeturistas da 2ª Série") da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, a ser convogada em espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, as quais foram objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2002, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. ("Debeturistas Incentivadas" ou "Debeturistas 2ª Série", "Emissão" e "Companhia" ou "Emissora", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.", celebrado em 25 de outubro de 2024 entre a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") e a Companhia, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 22 de agosto de 2025, às 12:00hrs horas, em assembleia geral extraordinária de Debeturistas da 2ª Série ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "TEN Meetings", nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) Considerando que, nos termos da Cláusula 8.1, item (xxvii), da Escritura de Emissão, a Emissora se obriga a "obter o registro na CVM de emissor de valores mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e das demais leis e regulamentações aplicáveis, em até 8 (oito) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento", a **anúncia**, pelos Debeturistas da 2ª Série, para a promulgação do prazo originalmente previsto para o cumprimento da referida obrigação, qual seja, 7 de julho de 2025 ("Data Limite"), para até 31 de agosto de 2025, sendo certo que o não cumprimento da obrigação prevista na Cláusula 8.1, item (xxvii), no prazo inicialmente acordado não configurará um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 7.1.2, item (i) da Escritura de Emissão; (ii) A **autorização** para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, possa praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aqui substanciais. **Informações Gerais:** O Debeturista da 2ª Série que desejar participar da AGD deverá acessar [website](https://www.assembleia.com.br/924255930) específico para a AGD no endereço <https://www.assembleia.com.br/924255930>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na AGD, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81, quais sejam: (i) identificação do Debeturista da 2ª Série E, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação na AGD por meio da plataforma digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debeturistas da 2ª Série mediante preenchimento de instrução de voto a distância ("Instrução de Voto"). O Debeturista da 2ª Série que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: (i) acessando o link <https://www.assembleia.com.br/924255930> e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na plataforma digital, na seção de "Instrução de Voto", bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na AGD nos termos do item acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD; ou (ii) acessando as páginas do Agente Fiduciário (af.assembleias@oliveiratrust.com.br) ou da Emissora (www.highline.com.br), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço da plataforma digital <https://www.assembleia.com.br/924255930>, preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na AGD, incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debeturistas da 2ª Série deverão encaminhar à Companhia o Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debeturista da 2ª Série, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures da 2ª Série, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debeturista da 2ª Série seja representado por um procurador, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o estatuto social e a regularidade dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do endereço da administração ou gestora, observado o disposto no artigo 654, parágrafo 1º, do Código Civil, e a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital. As pessoas naturais Debeturistas da 2ª Série da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debeturistas da 2ª Série da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato social e o estatuto social e a regularidade dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Válida a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o Debeturista da 2ª Série receberá, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma "TEN Meetings". Caso determinado Debeturista da 2ª Série não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio dos endereços eletrônicos daniel.lafer@highline.com.br e nadia.sakamoto@highline.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debeturistas da 2ª Série poderão contatar a Companhia diretamente pelos endereços eletrônicos daniel.lafer@highline.com.br e nadia.sakamoto@highline.com.br e/ou pelo telefone (11) 3192-5200, ou com o Agente Fiduciário, por meio do e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br. A administração da Companhia reitera aos Senhores Debeturistas da 2ª Série que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma "TEN Meetings" estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debeturista da 2ª Série na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debeturistas da 2ª Série acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debeturista da 2ª Série assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que os Debeturistas da 2ª Série poderão participar da AGD ainda que não realizem o cadastro prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos em até 30 (trinta) minutos antes do início da AGD, conforme artigo 72, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Os Debeturistas da 2ª Série que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debeturista da 2ª Série ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto durante a AGD, a instrução de voto de forma prévia não será considerada válida, não sendo computada para a realização da AGD. Assim, a Companhia recomenda que os Debeturistas da 2ª Série não apresentem instruções de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II da Resolução CVM 81. Nos termos do Código de Ofertas Públicas da ANBIMA, as partes informam que as deliberações dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia dependerão da aprovação de Debeturistas da 2ª Série que representem no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures Incentivadas em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), em primeira convocação e 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures Incentivadas em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures Incentivadas em Circulação, em segunda convocação, nos termos da Cláusula 10 da Escritura de Emissão. Este Edital se encontra disponível na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (www.highline.com.br), do Agente Fiduciário (af.assembleias@oliveiratrust.com.br) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

HIGHLINE Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.

CNPJ nº 27.902.165/0001-05 - NIRE 35.300.511.131

Edital de 1ª (Primeira) Convocação - Assembleia Geral de Debeturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures da primeira série em circulação ("Debeturistas da 1ª Série") da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, a ser convogada em espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, as quais foram objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2002, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. ("Debeturistas Institucionais" ou "Debeturistas 1ª Série", "Emissão" e "Companhia" ou "Emissora", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.", celebrado em 25 de outubro de 2024 entre a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") e a Companhia, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 22 de agosto de 2025, às 11:00 horas, em assembleia geral extraordinária de Debeturistas da 1ª Série ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "TEN Meetings", nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) Considerando que, nos termos da Cláusula 8.1, item (xxvii), da Escritura de Emissão, a Emissora se obriga a "obter o registro na CVM de emissor de valores mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e das demais leis e regulamentações aplicáveis, em até 8 (oito) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento", a **anúncia**, pelos Debeturistas da 1ª Série, para a promulgação do prazo originalmente previsto para o cumprimento da referida obrigação, qual seja, 7 de julho de 2025 ("Data Limite"), para até 31 de agosto de 2025, sendo certo que o não cumprimento da obrigação prevista na Cláusula 8.1, item (xxvii), no prazo inicialmente acordado não configurará um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 7.1.2, item (i) da Escritura de Emissão; (ii) A **autorização** para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, possa praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aqui substanciais. **Informações Gerais:** O Debeturista da 1ª Série que desejar participar da AGD deverá acessar [website](https://www.assembleia.com.br/924255930) específico para a AGD no endereço <https://www.assembleia.com.br/924255930>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na AGD, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81, quais sejam: (i) identificação do Debeturista da 1ª Série E, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação na AGD por meio da plataforma digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debeturistas da 1ª Série mediante preenchimento de instrução de voto a distância ("Instrução de Voto"). O Debeturista da 1ª Série que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: (i) acessando o link <https://www.assembleia.com.br/924255930> e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na plataforma digital, na seção de "Instrução de Voto", bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na AGD nos termos do item acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD; ou (ii) acessando as páginas do Agente Fiduciário (af.assembleias@oliveiratrust.com.br) ou da Emissora (www.highline.com.br), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço da plataforma digital <https://www.assembleia.com.br/924255930>, preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na AGD, incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debeturistas da 1ª Série deverão encaminhar à Companhia o Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debeturista da 1ª Série, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures da 1ª Série, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debeturista da 1ª Série seja representado por um procurador, a procuração com poderes específicos para sua representação na AGD e/ou instrução de voto, observado o estatuto social e a regularidade dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do endereço da administração ou gestora, observado o disposto no artigo 654, parágrafo 1º, do Código Civil, e a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital. As pessoas naturais Debeturistas da 1ª Série da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debeturistas da 1ª Série da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, e a regularidade dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Válida a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o Debeturista da 1ª Série receberá, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma "TEN Meetings". Caso determinado Debeturista da 1ª Série não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio dos endereços eletrônicos daniel.lafer@highline.com.br e nadia.sakamoto@highline.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debeturistas da 1ª Série poderão contatar a Companhia diretamente pelos endereços eletrônicos daniel.lafer@highline.com.br e nadia.sakamoto@highline.com.br e/ou pelo telefone (11) 3192-5200, ou com o Agente Fiduciário, por meio do e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br. A administração da Companhia reitera aos Senhores Debeturistas da 1ª Série que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma "TEN Meetings" estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debeturista da 1ª Série na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debeturistas da 1ª Série acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debeturista da 1ª Série assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que os Debeturistas da 1ª Série poderão participar da AGD ainda que não realizem o cadastro prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos em até 30 (trinta) minutos antes do início da AGD, conforme artigo 72, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Os Debeturistas da 1ª Série que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debeturista da 1ª Série ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto durante a AGD, a instrução de voto de forma prévia não será considerada válida, não sendo computada para a realização da AGD. Assim, a Companhia recomenda que os Debeturistas da 1ª Série não apresentem instruções de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II da Resolução CVM 81. Nos termos do Código de Ofertas Públicas da ANBIMA, as partes informam que as deliberações dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia dependerão da aprovação de Debeturistas da 1ª Série que representem no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures Institucionais em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), em primeira convocação e 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures Institucionais em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures Institucionais em Circulação, em segunda convocação, nos termos da Cláusula 10 da Escritura de Emissão. Este Edital se encontra disponível na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (www.highline.com.br), do Agente Fiduciário (af.assembleias@oliveiratrust.com.br) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

HIGHLINE Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.

CNPJ nº 27.902.165/0001-05 - NIRE 35.300.511.131

Edital de 1ª (Primeira) Convocação - Assembleia Geral de Debeturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures da primeira série em circulação ("Debeturistas da 1ª Série") da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, a ser convogada em espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, as quais foram objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2002, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. ("Debeturistas Institucionais" ou "Debeturistas 1ª Série", "Emissão" e "Companhia" ou "Emissora", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.", celebrado em 25 de outubro de 2024 entre a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") e a Companhia, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 22 de agosto de 2025, às 11:00 horas, em assembleia geral extraordinária de Debeturistas da 1ª Série ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "TEN Meetings", nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) Considerando que, nos termos da Cláusula 8.1, item (xxvii), da Escritura de Emissão, a Emissora se obriga a "obter o registro na CVM de emissor de valores mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e das demais leis e regulamentações aplicáveis, em até 8 (oito) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento", a **anúncia**, pelos Debeturistas da 1ª Série, para a promulgação do prazo originalmente previsto para o cumprimento da referida obrigação, qual seja, 7 de julho de 2025 ("Data Limite"), para até 31 de agosto de 2025, sendo certo que o não cumprimento da obrigação prevista na Cláusula 8.1, item (xxvii), no prazo inicialmente acordado não configurará um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 7.1.2, item (i) da Escritura de Emissão; (ii) A **autorização** para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, possa praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aqui substanciais. **Informações Gerais:** O Debeturista da 1ª Série que desejar participar da AGD deverá acessar [website](https://www.assembleia.com.br/924255930) específico para a AGD no endereço <https://www.assembleia.com.br/924255930>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na AGD, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81, quais sejam: (i) identificação do Debeturista da 1ª Série E, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação na AGD por meio da plataforma digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debeturistas da 1ª Série mediante preenchimento de instrução de voto a distância ("Instrução de Voto"). O Debeturista da 1ª Série que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: (i) acessando o link <https://www.assembleia.com.br/924255930> e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na plataforma digital, na seção de "Instrução de Voto", bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na AGD nos termos do item acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD; ou (ii) acessando as páginas do Agente Fiduciário (af.assembleias@oliveiratrust.com.br) ou da Emissora (www.highline.com.br), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço da plataforma digital <https://www.assembleia.com.br/924255930>, preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na AGD, incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debeturistas da 1ª Série deverão encaminhar à Companhia o Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debeturista da 1ª Série, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures da 1ª Série, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debeturista da 1ª Série seja representado por um procurador, a procuração com poderes específicos para sua representação na AGD e/ou instrução de voto, observado o estatuto social e a regularidade dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do endereço da administração ou gestora, observado o disposto no artigo 654, parágrafo 1º, do Código Civil, e a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital. As pessoas naturais Debeturistas da 1ª Série da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debeturistas da 1ª Série da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, e a regularidade dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Válida a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o Debeturista da 1ª Série receberá, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma "TEN Meetings". Caso determinado Debeturista da 1ª Série não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio dos endereços eletrônicos daniel.lafer@highline.com.br e nadia.sakamoto@highline.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debeturistas da 1ª Série poderão contatar a Companhia diretamente pelos endereços eletrônicos daniel.lafer@highline.com.br e nadia.sakamoto@highline.com.br e/ou pelo telefone (11) 3192-5200, ou com o Agente Fiduciário, por meio do e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br. A administração da Companhia reitera aos Senhores Debeturistas da 1ª Série que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma "TEN Meetings" estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debeturista da 1ª Série na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debeturistas da 1ª Série acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debeturista da 1ª Série assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que os Debeturistas da 1ª Série poderão participar da AGD ainda que não realizem o cadastro prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos em até 30 (trinta) minutos antes do início da AGD, conforme artigo 72, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Os Debeturistas da 1ª Série que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debeturista da 1ª Série ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto durante a AGD, a instrução de voto de forma prévia não será considerada válida, não sendo computada para a realização da AGD. Assim, a Companhia recomenda que os Debeturistas da 1ª Série não apresentem instruções de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II da Resolução CVM 81. Nos termos do Código de Ofertas Públicas da ANBIMA, as partes informam que as deliberações dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia dependerão da aprovação de Debeturistas da 1ª Série que representem no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures Institucionais em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), em primeira convocação e 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures Institucionais em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures Institucionais em Circulação, em segunda convocação, nos termos da Cláusula 10 da Escritura de Emissão. Este Edital se encontra disponível na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (www.highline.com.br), do Agente Fiduciário (af.assembleias@oliveiratrust.com.br) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

FRAZÃO LEILÃO Presencial e Online

25/07/2025 6ª feira - às 11h00

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

CASAS, APARTAMENTOS E IMÓVEIS COMERCIAIS

Condomínio e IPTU quitados pelo ITAU até o dia do leilão! IPTU de 2025 quitado.

- Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ * Casa - Jardim Piza - Limeira/SP * Sala comercial - Centro - Taubaté/SP
- * Casa - Parque Residencial Manoel Simão de Barros Levy - Limeira/SP
- * Apartamento - João Costa Joiville/SC * Casa - Tabapuá Brasília II - Caucaia/CE * Casa - Bom Pastor - Quedas do Iguaçu/PR * Sala Comercial - Centro - São Paulo/SP * Casa - Integração - Passo Fundo/RS * Casa - Itaruvai - Sorocaba/SP * Casa - Jardim Eldorado - Marília/SP * Apartamento com 01 vaga - Vila Andaraí - São Paulo/SP * Apartamento - Jardim Cantalândia - Porto Alegre/RS * Apartamento - Centro - Santa Maria/RS * Apartamento - Centro - Belário - Hamborj/SC * Apartamento - Jardim América - Bauru/SP * Casa - Centro - Faina/GO * Casa - Residencial Flamboyant - Conceição do Araguaia/PA * Casa - Jardim Daniel III - Paranaíba/MS * Casa - Tabatinga - Apicum-Açu/MA * Apartamento - Bom Retiro - São Gonçalo/RJ * Casa - Boa Vista - São Gonçalo/RJ * Casa - Jardim Queimados - Queimados/RJ * Apartamento - Rocha Sobrinho - Mesquita/RJ * Casa - Cascadura - Rio de Janeiro/RJ * Casa - Novo Horizonte - Araruama/RJ * Casa - Liberdade - Independência/CE * Apartamento - Abolição - Rio de Janeiro/RJ * Casa - Engenho Pequeno - São Gonçalo/RJ * Casa - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ * Casa - Banco de

Piquet e Fittipaldi vencem pela primeira vez juntos na Stock Car

Conquista coroou fim de semana notável para a nova equipe Scuderia Bandeiras, que também triunfou no sábado, com Enzo Elias. Gaetano Di Mauro terminou em segundo domingo e assumiu a liderança do campeonato



Foto: José Mário Dias

Christian Fittipaldi e Nelson Piquet Jr. se emocionam com vitória

Dois dos sobrenomes mais laureados do automobilismo brasileiro e mundial subiram ao topo do pódio no domingo (20) na BRB Stock Car Pro Series. Nelson Piquet Jr. venceu a corrida principal válida pela quarta etapa da temporada 2025, no Autódromo Velocitta, e coroou um fim de semana notável para a Scuderia Bandeiras, chefiada por Christian Fittipaldi. Baseado em Votorantim, o mais novo time da principal categoria do automobilismo brasileiro já havia comemorado o triunfo de Enzo Elias na sprint do último sábado em Mogi Guaçu (SP).

É a primeira vez que Christian Fittipaldi e Nelson Piquet Jr. compartilham o pódio na BRB Stock Car, em uma ocasião muito especial para os amigos, chefe e piloto e também parceiros de banda do podcast 'Pelos Pistas', apresentado pelo jornalista Thiago Alves.

A vitória de Piquet no Velocitta foi construída desde a largada. É verdade que o primeiro campeão mundial de Fórmula E se valeu de inesperado revés sofrido por Felipe Baptista segundos antes da volta de apresentação e aquecimento dos pneus. Voltas depois, Nelsinho viu à sua frente o infortúnio do companheiro de equipe e patrão, Átila Abreu, que liderava a prova.

Daf em diante, o filho do tricampeão mundial de Fórmula 1 tornou-se protagonista do domingo. Mesmo depois de ter sido ultrapassado por Gaetano Di Mauro após a janela de pit-stops, Nelsinho imprimiu forte ritmo de cor-

rida e travou um espetacular e leal duelo roda a roda com o paulista da Eurofarma RC, reassumiu a liderança e partiu para vencer pela primeira vez na nova era dos SUVs e a quarta em sua carreira na BRB Stock Car, quebrando assim um jejum que durava desde outubro de 2022, quando triunfou em Goiânia.

A corrida deste domingo teve outros grandes 'players'. Gaetano largou em sétimo, cresceu muito ao longo da prova e aliou estratégia e desempenho para terminar em uma segunda colocação que o colocou como dono do Troféu Vivo Man of the Race de maior pontuador da etapa, além de posicioná-lo como novo líder do campeonato. O pódio foi completado por um aguerrido Arthur Leist (Crown Racing). Vindo de um top-3 no Velopark, no mês passado, o gaúcho de Novo Hamburgo repetiu o feito depois de escalar o pelotão e ultrapassar Felipe Fraga (Eurofarma RC) nas voltas finais com seu Toyota Corolla Cross.

A tarde foi também de belas 'remontadas'. Fraga, por exemplo, largou da 12ª colocação e terminou em quarto, seguido por Enzo Elias, que iniciou a disputa deste domingo em 11ª para fechar um fim de semana dos mais positivos. Lucas Foresti (A.Mattheis Vogel) saiu da 14ª colocação para finalizar em sexto, logo à frente de Thiago Camilo (Ipiranga Racing). Rubens Barrichello escalou 16 posições e concluiu a disputa em oitavo lugar. Melhor ainda fez Felipe Baptista (CAR Racing KTF), que se recuperou do revés sofrido antes da largada, partiu

dos boxes e terminou na nona colocação, mostrando que teria condições de triunfar no Velocitta. O top-10 foi completado por Rafael Suzuki (TMG Racing) no interior paulista.

Muita emoção no pódio — A comemoração dos vitoriosos no Velocitta teve lágrimas e muita gratidão. O vencedor da tarde enalteceu a iniciativa, o esforço e o trabalho da sua nova equipe em uma jornada inesquecível.

"Foi um fim de semana perfeito para a Scuderia Bandeiras. Pena só pelo Átila, mas, meu Deus, que fim de semana! É a recompensa por todo o trabalho que nosso time fez. O carro estava uma máquina, no trilho, estratégia perfeita, e tudo foi calculado. Quero agradecer aos nossos patrocinadores. Nossa família está se unindo e nosso produto cada vez melhor. Obrigado a todos. Vai ser uma noite longa", sorriu Piquet Jr., que volta a acelerar já no próximo fim de semana em El Pinar, no Uruguai, pela sexta etapa da temporada 2025 do TCR South America Banco BRB, categoria internacional promovida pela Vicar.

Ao lado de Piquet, Christian Fittipaldi lembrou a longa amizade entre ambos e da parceria que construíram "para a vida", segundo ele. "As vezes, no ambiente da equipe, o Nelsinho contesta algumas decisões minhas como chefe de equipe. Mas sei que é uma crítica construtiva. Eu também dou uns pitacos no trabalho dele, claro, como chefe de equipe. Mas sabemos que ambos querem ajudar o outro. Hoje, nosso trabalho chegou a um resultado que não esperávamos que acontecesse tão rápido — vitória na Stock já na quarta etapa do ano. Eu sei que tem alguém lá em cima super feliz", disse Fittipaldi, já com os olhos cheios de lágrimas, lembrando do pai, o lendário Wilsinho Fittipaldi, falecido em 23 de fevereiro do ano passado.

Nelsinho, ao lado, também não se segurou e deixou algumas lágrimas correrem. Em seguida, Di Mauro elogiou o trabalho feito pela Eurofarma RC, mas reconheceu que Nelsinho esteve insuperável nesta tarde. O novo líder do campeonato também se emocionou. "Nossa equipe fez uma grande estratégia para assumir a lide-

rança da corrida. O carro era muito competitivo, mas não dava para segurar o Nelsinho. Mesmo assim, estou muito feliz: consegui fazer a melhor volta da corrida, e saímos daqui com a liderança do campeonato, que vale muito pra gente. Quero dedicar essa corrida para meu Tio Chico, que faleceu há duas semanas. Uma pessoa especial e que tenho no meu coração. Essa é pra você", disse o paulista, em meio às lágrimas.

Na esteira de mais um resultado positivo, Arthur Leist creditou o sucesso em Mogi Guaçu ao empenho conjunto da Crown Racing. "Tinhamos o objetivo de escalar o campeonato depois do pódio no Velopark. Fomos super-competitivos durante toda a semana, evoluímos os carros nos treinos extras. Fizemos um ótimo trabalho. Usei muitos pushes ontem, mais do que gostaria, e não sabia como seria hoje, mas o fato é que tive um carro muito competitivo, com ritmo muito forte. Agora é buscar melhorar ainda mais", afirmou o gaúcho de Novo Hamburgo.

Gaetano é líder — O desfecho da etapa deste fim de semana determinou mudança importante no campeonato, que tem agora um novo líder. Maior pontuador (116) no Velocitta, Gaetano Di Mauro chegou a 294 tentos após a quarta etapa da temporada. Em jornada complicada no interior paulista, Guilherme Salas agora é o segundo, com 252, enquanto Felipe Fraga recuperou terreno e subiu para terceiro, somando 244.

Quem também figura muito bem na tabela é Felipe Baptista, que chegou aos 236 pontos, 16 a mais que Arthur Leist, outro em franca evolução ao longo do campeonato. O triunfo neste domingo valeu 80 pontos a Nelsinho Piquet, que agora tem 216, cinco a mais que Cesar Ramos, que caiu de terceiro para o sétimo lugar. Vitorioso no sábado, Enzo Elias tem 206, seguido por Gianluca Petecof (194). Rubens Barrichello completa a relação dos dez melhores posicionados até agora em 2025, com 179 tentos.

A próxima etapa da temporada 2025 da BRB Stock Car Pro Series já tem data marcada e será disputada no fim de semana de 15 a 17 de agosto no Circuito dos Cristais, em Curvelo, Minas Gerais.

Caio Bonfim disputa a marcha atlética no Troféu Brasil de olho no Mundial de Tóquio



Foto: Wagner Carmo

Caio Bonfim volta a marchar em São Paulo

O medalhista olímpico e mundial Caio Bonfim (CASO-DF) está confirmado na 44ª edição do Troféu Brasil Interclubes de Atletismo Loterias Caixa, que será disputado entre os dias 31 de julho e 3 de agosto no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro (CTPB), em São Paulo. O marchador usará a competição como preparação para o Mundial do Japão, em setembro — ele está qualificado para a disputa dos 20 km e dos 35 km da marcha atlética. A entrada é gratuita e a competição será transmitida pela TV Atletismo Brasil e Canal Olímpico.

A temporada de 2025 do medalhista começou com mais um excelente resultado: Caio disputou os 20 km do Campeonato Japonês, em Kobe, no dia 16 de fevereiro. Conquistou o terceiro lugar na prova com a marca de 1:17:37, melhorando o seu próprio recorde brasileiro. Depois, competiu outras seis vezes, em provas de 10 km e 20 km. E, em julho, celebrou o nascimento de seu terceiro filho, Manuel.

Os 20.000 metros da marcha atlética abrem o programa do Troféu Brasil, no dia 31 de julho, quinta-feira. A disputa masculina começa às 7h05. Já os 35.000 metros serão realizados no último dia da competição (3 de agosto, domingo), às 7h10. Gianetti de Sena Bonfim, técnica e mãe de Caio, afirmou que o marchador vem treinando muito bem, mas que ainda não está confirmada a participação nas duas provas.

Mundial de Brasília 2026 - Além do Mundial, que será realizado na capital japonesa de 13 a 31 de setembro, Caio e Gianetti já estão se planejando para o Campeonato Mundial de Marcha Atlética por Equipes Caixa 2026, que será em Brasília, no dia 12 de abril de 2026 — pela primeira vez, a competição será na América do Sul. "A gente quer fazer uma festa nunca vista antes, com o Caio em forma e fazendo um grande resultado", projeta Gianetti.

As Loterias Caixa e a Caixa são patrocinadoras máster do Atletismo Brasil.

CBA anuncia pacote de benefícios para o Brasileiro de Kart Endurance

A Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) divulgou na segunda-feira (dia 21) um importante pacote de benefícios, que visa proporcionar oportunidades a todos os kartistas do país e reforçar um projeto de disputa saudável, integrativo e viável para cada uma das 22 federações de automobilismo do país (FAU).

A entidade vai proporcionar um amplo benefício para a disputa do 8º Campeonato Brasileiro de Kart Endurance, na categoria F4 Endurance, que será realizado entre 20 e 23 de agosto no Kartódromo Internacional de Imperatriz, em Imperatriz (MA).

A CBA oferecerá, gratuitamente, um pacote que permitirá a inscrição de uma equipe oficial por federação (FAU). Além disso, em parceria com a Pablo Racing e a Mega Kart, concederá a cada equipe campeã no geral nas categorias Endurance F4 e Endurance Cadete uma premiação especial: um kart completo (chassis + motor).

O pacote para as equipes das federações na Endurance F4 será composto pela taxa de inscrição, combustível para a prova, dois jogos de pneus e o valor do aluguel do motor, itens que representariam despesas de aproximadamente 9 mil reais por equipe, perfazendo investimento direto de mais de 200 mil reais, bancado pela CBA e seus parceiros.

Além disso, o presidente de cada federação será o chefe da delegação de seu estado e caberá a ele escolher, dentre seus pilotos filiados, os membros da equipe, de acordo com o estabelecido pelo regulamento da competição. Os equipamentos (karts), mão de obra da equipe, traslado, alimentação e hospedagem dos pilotos e mecânicos serão de responsabilidade de cada federação/time.

As federações deverão enviar os nomes dos pilotos que integrarão suas equipes aos cuidados da Comissão Nacional de Kart no e-mail cnk.campeonatos@cba.org.br. Vale ressaltar que o benefício

também será aberto a qualquer subcategoria da Endurance F4, que além da classificação geral (equipes compostas por pilotos com idade mínima de 13 anos até a data do evento), ainda terá quatro subcategorias:

Endurance F4 Júnior — equipes compostas exclusivamente por pilotos com idades entre 13 e 14 anos completados em 2025;

Endurance F4 Sênior — equipes compostas exclusivamente por pilotos com 28 anos e acima;

Endurance F4 Super Sênior — equipes compostas exclusivamente por pilotos com idade de 40 anos e acima;

E a Endurance F4 Grand Super Sênior — equipes compostas exclusivamente por pilotos com idade de 50 anos e acima. A subcategoria também foi anunciada nesta segunda-feira e fará parte da disputa, conforme previsto no Regulamento Nacional de Kart (RNK).

No Endurance F4, as equipes deverão ser compostas por, no mínimo, dois e, no máximo, quatro pilotos, observando-se os critérios de elegibilidade e idades estabelecidas no regulamento.

"Esse investimento da CBA segue o nosso objetivo de fortalecer o kartismo em todo o país. A ideia é que o Brasileiro de Kart Endurance possa ser uma espécie de 'congresso' anual do nosso automobilismo, envolvendo todas as federações numa integração, uma grande festa, além da disputa por um título brasileiro de grande importância, sempre nas pistas com melhor estrutura em nosso país", comentou Giovanni Guerra, presidente da CBA.

Além das equipes que apresentarão cada federação, a competição também segue aberta para a inscrição de outras equipes e pilotos no site da CBA: <https://inscricoes.cba.org.br/pt/>

Turismo Nacional completa primeira metade da temporada

A Turismo Nacional concluiu no domingo (20) a primeira metade de uma empolgante e movimentada temporada 2025. O Autódromo Velocitta foi palco de mais duas corridas, válidas pela quarta etapa do calendário Overall e terceira rodada do campeonato Sprint, e entregou disputas de alto nível em Mogi Guaçu, no interior paulista.

Foi um dia de variedade de vencedores e feitos inéditos na categoria dos carros mais vendidos do Brasil. Pela manhã, Pablo Alves (Maranatha Racing) deu sequência à grande fase e faturou sua terceira vitória na temporada correndo pela categoria A, assim como Adilson Jr. (CAR Racing), que forma dupla com Valmir Jr., na B.

Tricampeão brasileiro de kart, Murilo Fiore (GS Sports), dupla com Marcus Índio, passou até o chefe de equipe, Gui Sirtoli, e conquistou sua primeira vitória na Turismo Nacional, enquanto Nico Dall'Agnol foi o melhor na B. Também na classe de entrada, Guilherme Alves — filho de Pablo Alves — e Renata Camargo conquistaram seus respectivos primeiros pódios na competição.

Manhã quente no Velocitta — O domingo que representou o desfecho da primeira metade do campeonato começou com consagração para Pablo Alves e Adilson Jr. O primeiro lugar na divi-



Lutianne Soares (#999) foi um dos destaques no Velocitta

são principal ficou com o paraneense radicado há mais de 30 anos em Goiânia e um dos mais vitoriosos pilotos da história da TN. Já o triunfo na classe B ficou com o paulista de 31 anos, que segue em ascensão na categoria dos carros mais vendidos do Brasil.

A disputada corrida matinal rendeu ainda grandes resultados para Lutianne Soares, segundo colocado na categoria A. Em forbe fim de semana, de cearnense cruzou a linha de chegada com 0s723 de frente para Eduardo Fuentes, enquanto o líder do campeonato, Xande Bastos, foi o quarto colocado. O experiente Alberto Cattucci completou o top-5.

Na B, a manhã foi de festa também para Adilson Jr., que marcou

mais um pódio na temporada. O jovem Domenico Largura, de 18 anos, que corre em dupla com Caio Cunha, garantiu o segundo lugar, à frente de Nico Dall'Agnol. Mais jovem do grid, com apenas 15 anos, Pietro Nalesso foi declarado o quarto colocado e Luiz Veras, outro jovem talento, de 17 anos, o quinto.

Vitória e pódio inéditos — Coube à Turismo Nacional encerrar um fim de semana de muito automobilismo no Velocitta, que recebeu dias intensos também com a BRB Stock Car Pro Series, Stock Light e a BRB Fórmula 4 Brasil e um total de 16 corridas. A última delas teve nada menos que 37 carros e refletiu toda a robustez do grid da TN.